



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.664 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 301/2007 de 16 de fevereiro de 2007;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **MÁRCIA REGINA ENFERDI TENERELI**, Servidora Pública Municipal, do 1º Padrão do cargo de Professora, a partir desta data.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2006.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL